



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

TERÇA- FEIRA – 30 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **AVISO DE RESULTADO/ TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o segundo resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO n.º 004/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU –BAHIA em convênio de n.º 011/2023, firmado com o Governo do Estado da Bahia.

Conforme relatório Técnico do setor de Engenharia do Município (publicado na íntegra em anexo a este aviso), a Comissão de Licitação declara a empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 27.898.037/0001-35, vencedora do certame, conforme apontamentos constantes no referido relatório e o disposto no artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 em sua edição atualizada.

Por fim, a comissão comunica aos interessados que os autos se encontram com vista franqueada a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu, 30 de Abril de 2024

Jamile da Silva Santos Bispo
Presidente da Comissão de Licitação

Genilson Alves Costa
Membro da Comissão de Licitação

Simone Serra da Silva
Membro da Comissão de Licitação

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

Tipo de Licitação:	TOMADA DE PREÇOS
Nº:	004/2024
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU –BAHIA em convênio de nº 011/2023, firmado com o Governo do Estado da Bahia, conforme Planilha Orçamentária; Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes no Edital e seus Anexos.
Data:	06/03/2024
Fase do processo:	Proposta de preços
Técnico Responsável pela Análise:	Ronald Barbosa dos Santos
PROPOSTA DE PREÇOS - Análise de licitação	

Esclarecimentos

A análise abaixo leva em consideração apenas as questões técnicas de engenharia observadas na documentação entregue pelos licitantes e no edital do processo licitatório.

A análise técnica de engenharia não inclui elementos jurídicos, contábeis ou outro que fuja da esfera da engenharia devendo estes serem analisados pelos setores responsáveis.

A análise técnica de engenharia será apenas da proposta vencedora.

Esta análise é meramente opinativa. A CPL poderá acatar ou não de acordo com análise própria.

VII	7.1. A proposta orçamentária contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser acompanhada de Termo de Abertura e de Encerramento:		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	NERGES CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	Apresentou proposta no valor de R\$ 771.637,78 (Setecentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)
2	A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	SIM	Apresentou proposta no valor de R\$ 996.287,70 (Novecentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).
4	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	Apresentou proposta no valor de R\$ 960.931,20 (Novecentos e sessenta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)
5	E.S SILVA CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	Apresentou proposta no valor de R\$ 882.607,43 (Oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta e três centavos)
VII	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: 7.1.1 Planilha Orçamentária, no mesmo formato disponibilizado no edital – Orçamento Estimativo. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	NERGES CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
2	A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
4	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
5	E.S SILVA CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
VII	A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: 7.1.2 Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no edital.		
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	NERGES CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	A empresa não apresentou a planilha de composição de BDI
2	A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
4	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO	A empresa não apresentou a planilha de composição de BDI
5	E.S SILVA CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	A empresa não apresentou a planilha de composição de BDI

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Tipo de Licitação:		TOMADA DE PREÇOS	
Nº:		004/2024	
Objeto:		Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços da CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU –BAHIA em convênio de nº 011/2023, firmado com o Governo do Estado da Bahia, conforme Planilha Orçamentária; Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes no Edital e seus Anexos.	
Data:		06/03/2024	
Fase do processo:		Proposta de preços	
Técnico Responsável pela Análise:		Ronald Barbosa dos Santos	
PROPOSTA DE PREÇOS - Análise de licitação			
VII		A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: 7.1.3 Cronograma de Execução Físico-Financeira, conforme modelo do Anexo V;	
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	NERGES CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	A empresa não apresentou a planilha de Cronograma Físico Financeiro
2	A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
4	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO	A empresa não apresentou a planilha de Cronograma Físico Financeiro
5	E.S SILVA CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	A empresa não apresentou a planilha de Cronograma Físico Financeiro
VII		A proposta de preço contida no Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser: 7.1.4 Planilha de Composição de Custos Unitários. A licitante deverá apresentar composição unitária de todos os itens e subitens que compõem o edital – Orçamento Estimativo, todavia não é preciso repetir a composição de preços para os serviços que apareçam mais de uma vez no Orçamento Estimativo da Prefeitura.	
Nº ORDEM	EMPRESA	ATENDIMENTO AO ITEM	OBSERVAÇÃO
1	NERGES CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	Documento com informações divergentes com a licitada.
2	A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
4	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
5	E.S SILVA CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	A empresa atendeu ao item solicitado.
Conclusão			
Foram analisadas as propostas de preço das empresas A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA; NERGES CONSTRUÇÕES LTDA; PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; E.S SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. Diante que as empresas NERGES CONSTRUÇÕES LTDA; PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; E.S SILVA CONSTRUÇÕES LTDA não atenderam as exigências do edital. Em prosseguimento da análise, consta que a empresa A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA atendeu as exigências do edital, sendo a empresa vencedora do processo licitatório.			

Cabaceiras do Paraguaçu - BA, 30 de abril de 2024

Ronald Barbosa dos Santos
Engenheiro Civil
Crea-BA
3000104292



Ronald Barbosa dos Santos
Engenheiro Civil
CREA - BA: 3000104292